



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**  
**E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E**  
**MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ**

OFÍCIO CIRC Nº. 03/2025/GMF/TJPA

Belém, 31 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o(a) Sr (a). Juiz(a) de Direito  
Com competência em matéria criminal.

**Assunto: INFOPEN.**

Senhor Juiz,

Na condição de Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará(GMF/TJPA), informamos que o sistema INFOPEN encontra-se estabilizado e em pleno funcionamento. Diante disso, e visando garantir um controle mais eficiente e organizado dos acessos ao sistema, solicitamos que todas as demandas relacionadas à habilitação de usuários sejam direcionadas exclusivamente à Central de Serviços.

Ademais, comunicamos que o servidor **Fernando Sena**, do setor de informática, será o responsável por todas as solicitações referentes ao **cadastro, renovação, desbloqueio ou ampliação de acesso ao sistema INFOPEN**. Dessa forma, qualquer necessidade de ajustes ou novos acessos devem ser encaminhados diretamente à Central de Serviços para que possamos atender as demandas da instituição de maneira eficaz e segura.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas, que poderão ser encaminhadas ao GMF/TJPA, via e-mail(gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

Respeitosamente,

CAIO MARCO BERARDO  
Juiz Coordenador do GMF/TJPA